



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1320 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

EMENTA: "DÁ NOMENCLATURA À
LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MONTE SINAI, a antiga rua nº 5, localizada próxima da quadra 04, lote 7, nº 10, bairro Parque Santana, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 209/2007
Autor: Wilma Santana da Rosa